



DECRETO Nº 1.259 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 11 de fevereiro de 2013 (segunda-feira de carnaval), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O expediente do dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira de cinzas, será das 12:00 h às 17:00 h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de janeiro de 2013.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita